

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 004/2010-PROEX

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÕES MAMORÉ/CATIRINA/REI DO BAIÃO.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, comunica que no período de **11 a 25 de maio de 2010**, receberá inscrições dos **acadêmicos** interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do **Projeto Rondon – Operações Mamoré/Catirina/Rei do Baião que será** desenvolvida entre os dias 10 e 31 de julho de 2010, em municípios dos Estados de Pernambuco, Maranhão e Rondônia.

1. INSCRIÇÃO

Deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) do presente Edital e encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão através do Protocolo dos Campi e da Reitoria da Unioeste ou diretamente entregue na Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.

2. REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados nos Campi da Unioeste que atendam os seguintes requisitos:

1. Ter um bom desempenho acadêmico;
2. Estar cursando os últimos anos dos cursos de graduação da Unioeste em uma das áreas de atuação previstas nas propostas de atuação da

- Unioeste encaminhadas ao Ministério da Defesa (Conjunto de Ações "A" e "B");
3. Ter espírito de equipe e facilidade de trato com o público alvo de sua ação;
 4. Ter experiência em atividades de extensão; e
 5. Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto no município alvo.

3. FORMULÁRIOS

O Formulário de Inscrição encontra-se disponível nos seguintes locais:

- Na Pró-Reitoria de Extensão;
- Protocolo dos Campi;
- Na Internet, através do site da UNIOESTE no endereço: <http://www.unioeste.br/extensao/projetorondon>.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pelos professores que irão atuar no Projeto Rondon – Operações Mamoré/Catirina/Rei do Baião e pela Divisão de Assuntos Comunitários, mediante critérios estabelecidos pelo Projeto Rondon e requisitos constante no item 2 deste edital.

Serão selecionados acadêmicos, distribuídos nos conjuntos "A" e "B" de ações, conforme estabelecido no convite às Instituições de Ensino Superior para participação no Projeto Rondon - Operações Mamoré/Catirina/Rei do Baião. Para cada município de atuação destinado à Unioeste serão selecionados 12 acadêmicos e, dentre estes, após a primeira reunião de confirmação e entrevista dos selecionados, será definido a equipe titular composta de 8 (oito) acadêmicos, ficando os demais 4 (quatro) acadêmicos como suplentes em primeira chamada no município selecionado e, em segunda chamada, nos demais municípios de atuação da Unioeste.

OBS: A efetivação da participação no Projeto Rondon dos acadêmicos inscritos fica condicionada à seleção ou não da Unioeste pela Comissão de Avaliação das Propostas enviadas para as ações no Conjunto "A" e "B" das Operações Mamoré/Catirina/Rei do Baião. O resultado desta seleção será divulgado pela internet no site do Ministério da Defesa (www.defesa.gov.br/projetorondon), no dia 7 de maio de 2010.

5. CONJUNTOS DE AÇÕES

Conjunto "A"

- Capacitar educadores do ensino fundamental em educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.
- Capacitar multiplicadores em atividades de recreação nas escolas da rede municipal.
- Promover ações de fomento à leitura na sociedade em geral e nas escolas em particular.
- Capacitar, mobilizar e realizar campanhas junto aos agentes de saúde, mães, educadores, lideranças comunitárias e população em geral para a promoção da saúde materno-infantil.
- Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e de drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
- Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e organizar atividades de atletismo e futebol.
- Capacitar multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais.
- Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes e idosos.
- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal,

distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

- Instalar, dinamizar ou atualizar os conselhos municipais, como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança e do meio ambiente, entre outros.

- Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento de saúde;

Conjunto "B"

- Capacitar multiplicadores na produção e difusão de material informativo (saúde, educação, cidadania, meio ambiente) para a população, usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias.

- Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

- Capacitar produtores locais, com especial atenção aos produtores de leite e pequenos agricultores.

- Capacitar servidores públicos, inclusive professores, na área de informática.

- Disseminar soluções auto-sustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

- Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.

- Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão-de-obra ligada ao comércio de bens e serviços.

- Capacitar servidores municipais em gestão pública, elaboração de projetos, bem como orientar ações para a melhoria das relações de trabalho, explorando motivação e relacionamento pessoal.

- Capacitar servidores públicos, inclusive professores, na área de informática.

- Promover ações para a recuperação de áreas degradadas, como matas ciliares, entre outras identificadas.

- Capacitar servidores municipais em gestão pública e gerenciamento de projetos, particularmente os da área de educação visando transporte escolar, merenda, recursos pedagógicos e outros.

- Divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A data **provável** da **divulgação** do resultado final deste processo de seleção será no dia **7 de junho** de 2010, através de Edital de seleção emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIOESTE, que será divulgada pela Internet, no endereço <http://www.unioeste.br/extensao>.

A data do encontro dos acadêmicos selecionados para entrevista, será no dia **11 de junho** de 2010, às 9 horas, na Reitoria/sala do COU.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 6 de maio de 2010.

Wilson João Zonin
Pró-Reitor de Extensão